Processo nº:	**136759/26**
Entidade:	**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA**
Interessado:	**JOHN CARLOS EMANOEL LESQUIEVICZ**
Assunto:	**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**
Instrução nº:	**2302/26 – CCONTAS**

VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE DECISÃO

DETERMINAÇÃO

O presente processo se encontra nesta Coordenadoria de Contas para monitoramento[1] do cumprimento da decisão consubstanciada no Acórdão n.º 2400/26 - S1C (peça 22), conforme segue:

> *"I- expedir DETERMINAÇÃO para que a entidade promova, **no prazo de 30 DIAS**, a atualização e compatibilização dos registros contábeis previdenciários com as avaliações atuariais que lhes servem de fundamento;"*

Trata-se da prestação de contas do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA, do exercício de 2025, de responsabilidade de JOHN CARLOS EMANOEL LESQUIEVICZ. As contas foram julgadas regulares com ressalva.

MANIFESTAÇÃO DA PARTE E INTERESSADO

Na petição de peça 26, o Presidente da entidade, Sr. John Carlos Emanoel Lesquievicz, informa que o Fundo de Previdência realizou os devidos lançamentos de ajuste contábil, tomando como parâmetro exato as diretrizes fixadas no Anexo III – Contabilização das Reservas (página 56) do Relatório da Avaliação Atuarial de 2026.

[1] Regimento Interno do TCE/PR:
Art. 175-T. Compete à Coordenadoria de Contas: (Incluído pela Resolução n° 131/2025)
(...)
XIII –monitorar o cumprimento das determinações e a implementação das recomendações expedidas em processos de sua competência, podendo solicitar ao Relator, de forma fundamentada, apoio às coordenadorias ou inspetorias que tenham atribuição sobre a matéria ou órgão em discussão, em caso de necessidade de auxílio técnico para a realização das instruções. (Incluído pela Resolução nº 131/2025);

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFH.IYTV

Relata que os lançamentos efetuados se refletem no Balancete Contábil acumulado de 01/2026 a 09/2026 (extraído do Sistema de Contabilidade e do SIM-AM), cujos saldos das contas do Passivo Não Circulante e Patrimônio Líquido guardam perfeita equivalência com a página 56 do Laudo Atuarial.

ANÁLISE

À peça 30, foi juntado o Laudo Atuarial referente à data focal de 31/12/2025, o qual apresenta os seguintes dados:

15.3 ANEXO 3 – CONTABILIZAÇÃO DAS RESERVAS

Reservas Matemáticas em 31/12/2025 — Base de dados em 31/12/2025

PLANO DE CONTAS			
1.2.1.1.2.08.00		Créditos para Amortização de Deficit Atuarial - Fundo em Capitalização - INTRA OFSS	R$ 0,00
1.2.1.1.2.08.01		Valor Atual dos Aportes para Cobertura do Deficit Atuarial	R$ 0,00
1.2.1.1.2.08.02		Valor Atual da Contribuição Patronal Suplementar para Cobertura do Deficit Atuarial	R$ 0,00
1.2.1.1.2.08.03		Valor Atual dos Recursos Vinculados por Lei Para Cobertura do Deficit Atuarial	R$ 0,00
1.2.1.1.2.08.99		Outros Créditos do RPPS para Amortizar Deficit Atuarial	R$ 0,00
2.2.7.2.0.00.00		Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	R$ 51.063.434,21
2.2.7.2.1.00.00		Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	R$ 51.063.434,21
2.2.7.2.1.01.00		Plano Financeiro – Provisões de Benefícios Concedidos	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.01	Patrimonial	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Financeiro do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.02	Patrimonial	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.03	Patrimonial	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.04	Patrimonial	(-) Contribuição do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.05	Patrimonial	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.07	Patrimonial	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.99	Patrimonial	(-) Outras Deduções	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.00		Plano Financeiro – Provisões de Benefícios a Conceder	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.01	Patrimonial	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Financeiro do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.02	Patrimonial	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.03	Patrimonial	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Financeiro do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.04	Patrimonial	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.06	Patrimonial	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.99	Patrimonial	(-) Outras Deduções	R$ 0,00
2.2.7.2.1.03.00		Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos	R$ 24.385.681,33
2.2.7.2.1.03.01	Patrimonial	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	R$ 25.207.249,78
2.2.7.2.1.03.02	Patrimonial	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.03.03	Patrimonial	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.03.04	Patrimonial	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.03.05	Patrimonial	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-R$ 821.568,45
2.2.7.2.1.03.07	Patrimonial	(-) Aportes Financeiros para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	R$ 0,00
2.2.7.2.1.03.99	Patrimonial	(-) Outras Deduções	R$ 0,00
2.2.7.2.1.04.00		Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder	R$ 26.677.752,88
2.2.7.2.1.04.01	Patrimonial	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	R$ 57.693.848,10
2.2.7.2.1.04.02	Patrimonial	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-R$ 12.897.930,43
2.2.7.2.1.04.03	Patrimonial	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	-R$ 12.897.930,43
2.2.7.2.1.04.04	Patrimonial	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-R$ 5.220.234,36
2.2.7.2.1.04.06	Patrimonial	(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	R$ 0,00
2.2.7.2.1.04.99	Patrimonial	(-) Outras Deduções	R$ 0,00
2.3.6.2.0.00.00		Reservas Atuariais	R$ 5.748.978,45
2.3.6.2.1.00.00		Reserva Atuarial - Consolidação	R$ 0,00
2.3.6.2.1.01.00		Reservas Atuariais - Fundo em Capitalização	R$ 0,00
2.3.6.2.1.01.01		Reserva Atuarial para Contingências	R$ 0,00
2.3.6.2.1.01.02		Reserva Atuarial para Ajustes do Fundo	R$ 5.748.978,45
REGISTROS CONTÁBEIS DO BALANÇO DO ENTE FEDERATIVO			
2.2.7.9.2.09		Valor Atual da Obrigação com a Amortização de Déficit Atuarial – Fundo em Capitalização	R$ 0,00

Página 56.

A entidade apresenta também o balancete contábil, no qual demonstra os lançamentos efetuados (peças 27 e 28).

.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFH.IYTV

Posto isso, em consulta ao Balancete Contábil de setembro/2026, no SIM-AM, verificou-se que os valores das contas 1211208, 2272 e 2362 conferem com aqueles consignados no Laudo Atuarial de 2026 (data focal 31/12/2025).

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA
BALANCETE CONTÁBIL
Acumulado 01/2026 A 9/2026

Conta	Descrição da Conta	Financeiro / Patrimonial	Variação Qualitativa	Saldo do Exerc. Anterior	Débito Até o Mês	Crédito Até o Mês	Débito do Mês	Crédito do Mês	Saldo Atual
1211208000000000000	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	Permanente – "P"	Outros Registros Contábeis	30.509.194,62	0,00	30.509.194,62	0,00	30.509.194,62	0,00
2272000000000000000	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	Permanente – "P"	Outros Registros Contábeis	-51.026.083,16	1.268.223,57	1.305.574,62	1.268.223,57	1.305.574,62	-51.063.434,21
2362000000000000000	RESERVAS ATUARIAIS	Outros	Outros Registros Contábeis	0,00	0,00	5.748.978,45	0,00	5.748.978,45	-5.748.978,45

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA
BALANÇO PATRIMONIAL
09/2026

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**64.464.454,16**	**57.869.535,99**
Caixa e Equivalentes de Caixa	595.746,62	529.989,48
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.057.123,33	1.057.123,33
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	62.811.584,21	56.282.423,18
Estoques	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**17.378,11**	**30.532.016,43**
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	30.509.194,62
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	30.509.194,62
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**6.150,20**	**6.161,38**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar	6.150,00	6.100,00
Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,20	61,38
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**51.063.434,21**	**51.026.083,16**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	51.063.434,21	51.026.083,16
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	51.069.584,41	51.032.244,54

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	5.748.978,45	0,00
Resultados Acumulados	7.663.269,41	37.369.307,88

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 15/10/2026 06:39 | Relatório emitido em: 21/10/2026 23:09

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFH.IYTV

Conforme quadro abaixo, a entidade demonstra que as diferenças foram sanadas:

REGISTROS CONTÁBEIS DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2026

Conta e Descrição	a) Valor apurado na Avaliação Atuarial de 2026 (data focal 31/12/2025) (R$)	b) Valor Contabilizado em setembro/2026 (R$)	c) Diferença (R$) (c = a - b)
1.2.1.1.2.08.00 - Créditos para Amortização de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.0.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias	51.063.434,21	51.063.434,21	0,00
2.3.6.2.0.00.00 - Reservas Atuariais	5.748.978,45	5.748.978,45	0,00

Diante disso, entende-se que o interessado atendeu à determinação constante do item “I” do Acórdão n.º 2400/26.

CONCLUSÃO

Conforme demonstrado acima, a determinação exarada no item “I” do Acórdão n.º 2400/26 - S1C (peça 22), na avaliação desta Coordenadoria, **FOI INTEGRALMENTE CUMPRIDA.**

Assim sendo, nos termos do art. 175-L, XV, do Regimento Interno, recomenda-se a baixa de responsabilidade do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA - CNPJ N.º 06.057.728/0001-36, referente ao item “I” do referido Acórdão, nos termos do art. 514 do Regimento Interno.

É a instrução.

CCONTAS, em 22 de outubro de 2026.

Ato emitido por ISABELLY ALVES FERNANDES MARCELINO DE MEDEIROS - Auditora de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 521116.

Ato revisado por TALITA SANTOS GHERARDI – Gerente de Contas Municipais - Matrícula nº 518158.

Encaminhe-se ao Ministério Público de Contas, conforme Despacho n.º 200/26 - GCSJMAN (peça 31).

Encaminhado por VALDIR FALCÃO DE CARVALHO NUNES – Supervisor do Processo de Prestação de Contas - Matrícula nº 521760.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFH.IYTV